



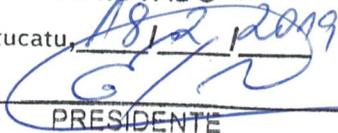
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 066

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/2/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 18/2/2019

PRESIDENTE

Considerando que a população do município de Botucatu é de aproximadamente 150 mil habitantes;

A cidade de Botucatu está vivenciando um pleno desenvolvimento sendo que este crescimento foi possível, em grande parte, pelo financiamento de imóveis por parte da Caixa Econômica Federal e outras instituições bancárias e por programas que geraram a construção de diversos conjuntos habitacionais;

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo elevou, em 2016, a comarca de Botucatu de entrância intermediária para entrância final, sendo que a elevação de entrâncias também leva em conta a formação de pólos regionais econômicos e sociais expressivos do Interior do Estado e, principalmente, o aumento vertiginoso do número de ações ajuizadas nos últimos anos;

A Comarca de entrância intermediária que atingir número superior a 100 mil eleitores e distribuição acima de 25 mil feitos por ano (também pela média dos últimos cinco anos) pode chegar a ser de entrância final. Esse foi justamente o caso de Botucatu;

Por conta da demanda gerada pela atual situação do município, há a necessidade da implantação de mais cartórios de registro de imóveis em Botucatu visando beneficiar o andamento dos processos e a população,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, solicitando informar a possibilidade de realizar estudos para implantar mais Cartórios de Registros de Imóveis no município de Botucatu.

REQUEREMOS, ainda, que cópia de referida propositura seja encaminhada ao **Deputado Estadual FERNANDO CURY**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 18 de fevereiro de 2019.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALÔem